



ESTADO DE RONDÔNIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**Secretaria Legislativa**

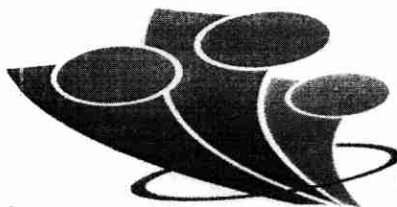
**Assessoria das Comissões**

**Projeto - Lei Nº 016/2014**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**Autor:** PODER EXECUTIVO

**Data:** 20/01/2014



Prefeitura de

**São Miguel do Guaporé**  
**Gestão Compartilhada**

MENSAGEM Nº 016 /GAB/PMSMG/14

Em, 20 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual ***"Dispõem sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e outras providências"***, para a análise e aprovação deste Poder.

Como se vê do projeto acostado, tem por finalidade promover abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para realizar a Reforma Barracão da Feira do Produtor, através de Convenio Estadual, no valor de R\$ 210.244,12 (Duzentos e Dez Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) vinculadas a funcional programática 08.001.20.606.0007.1140, da Secretaria de Agricultura.

Tal medida, então, se mostra necessária, já que o planejamento inicial não constava os valores necessários a suportar tais ações de forma adequada, daí porque, a necessidade da aprovação do presente, alterando-se os objetos que seriam realizados, para aqueles necessários.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inevitavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

Cordialmente



**ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº. 016/2014

EM, 20 DE JANEIRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**L E I**

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1140 Convênio Reforma Barracão da Feira do Produtor, através de Convênio Estadual, no valor de R\$ 210.244,12 (Duzentos e dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), vinculado a funcional programática 08.001.20.606.0007.1140 Convênio Reforma Barracão da Feira do Produtor da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R\$ 210.244,12 (Duzentos e dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), conforme a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO**

|                                                                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....</b>                          | <b>RS 210.244,12</b> |
| <b>08.001.20.606.0007.1140 Convênio Reforma Barracão da Feira do Produtor</b> |                      |
| <b>44.90.51.00 – Obras e Instalações .....</b>                                | <b>RS 210.244,12</b> |
| <b>Total Geral.....</b>                                                       | <b>RS 210.244,12</b> |

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios.

Art.4º Fica autorizado a alteração da PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 20 de Janeiro de 2014.

  
ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



## PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 0016/2014 que dispõe sobre "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá Outras Providências", temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao Legislativo Municipal abertura de crédito especial, proveniente de transferências de convênios, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura.

A medida está amparada pela lei 4.320/64, não restando óbice à aprovação do projeto em questão que não possui irregularidade material ou legal.

Ainda, existe considerável aumento no valor global do orçamento, por tratar-se de adição de convênios, devidamente explicitados no projeto.

Parecer favorável.

São Miguel do Guaporé, 27 de janeiro de 2014.

Neide Skalecki Gonçalves  
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Ofício nº 068/GDEM/2013

Porto Velho, 14 de junho de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**CONFÚCIO AIRES DE MOURA**  
Governador do Estado de Rondônia  
Palácio Presidente Vargas - Praça Getúlio Vargas  
NESTA

*Autd 139 22 13  
21/6/2013  
WVY*

Assunto: **Liberação de Emendas Parlamentares.**

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Excelência que se digne a autorizar o setor competente a proceder à adequação da emenda parlamentar de minha autoria, de conformidade com a Lei 2.676, de 28 de dezembro de 2011, de acordo com o detalhamento abaixo:

| Número da Emenda | Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Natureza da Despesa | Remanejamento |               |
|------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------|
|                  |                      |                     |                     | Redução       | Suplementação |
| 22               | SEPLAN               | 0256                | 44.40               | 200.000,00    |               |
| 22               | DESOP                | 0183                | 44.40.42            |               | 200.000,00    |

**Objetivo:** Realização de convênio através da Prefeitura Municipal para a reforma do Piso e construção de bancas do Barracão dos Feirantes no Município de São Miguel do Guaporé. Natureza de operação supracitada.

Atenciosamente,

**EUCLIDES MACIEL**  
Deputado Estadual - Líder do PSDB

**AGRICULTURA**

Protocolo Casa Civil  
Nº 814 Data 01/07/2013  
*Verônica*

**PLANO DE TRABALHO 1/4**

**1 – DADOS PESSOAIS**

|                                                                                   |                            |                          |                                                    |                                             |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ</b> |                            |                          |                                                    | C.G.C<br><b>22.855.167/0001-77</b>          |                         |
| ENDEREÇO<br><b>AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ</b>              |                            |                          |                                                    |                                             |                         |
| CIDADE<br><b>SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ</b>                                            |                            | U.F<br><b>RO</b>         | C.E.P<br><b>76.932-000</b>                         | DDD/TELEFONE.<br><b>(69) 3642-2350/2200</b> | E.A<br><b>MUNICIPAL</b> |
| CONTA CORRENTE                                                                    | BANCO<br><b>BRASIL S/A</b> | AGÊNCIA<br><b>2292-6</b> | PRAÇA DE PAGAMENTO<br><b>SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ</b> |                                             |                         |
| NOME DO RESPONSÁVEL<br><b>ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS</b>                          |                            |                          |                                                    | C.P.F<br><b>909.566.722-72</b>              |                         |
| C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR<br><b>000896302SSP/RO</b>                                   |                            | CARGO<br><b>PREFEITO</b> | FUNÇÃO<br><b>CHEFE DO EXECUTIVO</b>                | MATRÍCULA<br><b>00001</b>                   |                         |
| ENDEREÇO<br><b>AVENIDAJUSCELINO KUBITSCHKE N° 1846.</b>                           |                            |                          |                                                    | C.E.P<br><b>76.932-000</b>                  |                         |

**2 – OUTROS PARTICÍPEIS**

|          |               |     |
|----------|---------------|-----|
| NOME     | C.G.C / C.P.F | E.A |
| ENDEREÇO | C.E.P         |     |

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|                                                                                                         |                      |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO<br><b><u>REFORMA DO PISO E CONSTRUÇÃO DE BANCAS DO<br/>BARRACÃO DOS FEIRANTES</u></b> | PERÍODO DE EXECUÇÃO  |                               |
|                                                                                                         | INÍCIO<br><b>ALR</b> | TÉRMINO<br><b>120dias ARL</b> |

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Este projeto tem como meta a **Reforma do Piso e Construção de Bancas do Barracão dos Feirantes**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Justificativa;

São Miguel do Guaporé é um município brasileiro do estado de Rondônia. Localiza-se a uma latitude 11°41'37"sul e a uma longitude 62°42'41" oeste, estando a uma altitude de 205 metros. Sua população estimada pelo Censo 2010 é de 21.828 habitantes. Possui uma área de 7814,95 km².

Considerando que este município tem como subsistência a agricultura familiar, com pequenas plantações, os agricultores tem a necessidade de comercializar seus produtos agrícolas, e para isso utilizarem o barracão do feirão daquele município faz-se necessário a reforma do piso e construções de novas bancas para que os mesmos possam comercializar seus produtos com segurança, higiene e conforto, sendo que o barracão existente não possui estes recursos.

A necessidade desta reforma na feira dá-se a porque os produtores rurais que operam nos menores módulos de produção e utilizam mão de obra da família tanto na plantação e criação de animais, como na venda destes na feira, o que inclui produtores de frutas e verduras, produtores integrados a agroindústrias ou agricultores de assentamentos de reforma agrária.

Com esta proposta esta administração terá suporte para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, proporcionando acesso a equipamentos agrícolas, sendo assim criando alternativas de melhorias na renda familiar do homem do campo. Portanto é fundamental a reforma do piso e construção de bancas deste espaço, pois é importante para que os produtores tenham o mínimo de conforto e viabilidade na exposição de seus produtos.

Pensando neste entre outros fatores é que esta administração veem a busca de tais recursos, haja vista que o município não dispõe de recursos próprios para atender todas as demandas existentes.

**PLANO DE TRABALHO 2/4**

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)**

| Nº                                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                        | INDICADOR FÍSICO |          | ESTIMATIVA DE CUSTO  |           |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------------------|-----------|
|                                             |                                                                                                                                                                                      | UND              | QTDE     | VL. Unitário         | VL. Total |
|                                             | <b>Reforma do Piso e Construção de Bancas do Barracão dos Feirantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Miguel do Guaporé/RO</b> |                  |          |                      |           |
| <b>1.0</b>                                  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                         |                  |          |                      |           |
| <b>1.1</b>                                  | Placa de obra (3,00x2,00)m                                                                                                                                                           | und              | 1,00     | 1.031,10             | 1.031,10  |
| <b>1.2</b>                                  | LOCAÇÃO da obra, execução de gabarito                                                                                                                                                | m²               | 1.611,50 | 4,53                 | 7.300,10  |
| <b>1.3</b>                                  | ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra para alojamento e                                                                                                                     | m²               | 7,80     | 294,92               | 2.300,38  |
| <b>1.4</b>                                  | DEMOLIÇÃO de concreto simples                                                                                                                                                        | m³               | 0,43     | 131,49               | 56,54     |
| <b>1.5</b>                                  | REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive batente                                                                                                                                   | m²               | 2,00     | 8,09                 | 16,18     |
| <b>1.6</b>                                  | Retirada de aparelhos sanitários de louças/ferro - caixa de descarga e torneira                                                                                                      | und              | 6,00     | 22,48                | 134,88    |
| <b>1.7</b>                                  | Administração e controle - (visita técnica engenheiro)                                                                                                                               | mês              | 5,00     | 1.980,94             | 9.904,70  |
| <b>1.8</b>                                  | PCMSO - Programa de controle médico e saúde ocupacional                                                                                                                              | und              | 1,00     | 983,00               | 983,00    |
| <b>1.9</b>                                  | PPRA - Programa de prevenção de risco ambiental                                                                                                                                      | und              | 1,00     | 1.100,00             | 1.100,00  |
| <b>1.10</b>                                 | PCMAT - Programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção                                                                                                 | und              | 1,00     | 1.950,00             | 1.950,00  |
| <b>TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES -----</b> |                                                                                                                                                                                      |                  |          | <b>R\$ 24.776,88</b> |           |
| <b>2.0</b>                                  | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                            |                  |          |                      |           |
| <b>2.1</b>                                  | ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)                                                                                                             | m³               | 4,23     | 35,96                | 152,11    |
| <b>2.2</b>                                  | REATERRO MANUAL de vala apiloado                                                                                                                                                     | m³               | 3,08     | 35,40                | 109,03    |
| <b>TOTAL DE MOVIMENTO DE TERRA -----</b>    |                                                                                                                                                                                      |                  |          | <b>R\$ 261,14</b>    |           |
| <b>3.0</b>                                  | <b>INFRA ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                               |                  |          |                      |           |
|                                             | <b>Embasamento e Brocas</b>                                                                                                                                                          |                  |          |                      |           |



|                                           |                                                                                                                                                           |                |          |          |                      |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------|----------------------|
| 3.1                                       | Alvenaria de tijolos cerâmicos 06 furos, 1 vez, argamassa traço 1:4, areia média sem peneirar, e=15,00cm (0,10x0,15x0,20)m                                | m <sup>2</sup> | 5,76     | 53,99    | 310,98               |
| 3.2                                       | Custo total concreto armado com betoneira para infra-estrutura, fck 25 Mpa, controle tipo "A" - aço-80,00kg / forma-8,00m <sup>2</sup> / cimento-349,00kg | m <sup>3</sup> | 3,08     | 1.380,47 | 4.251,85             |
| <b>TOTAL DE INFRA ESTRUTURA R\$ -----</b> |                                                                                                                                                           |                |          |          | <b>4.562,83</b>      |
| 4.0                                       | <b>SUPER ESTRUTURA</b>                                                                                                                                    |                |          |          |                      |
|                                           | <b>PILARES</b>                                                                                                                                            |                |          |          |                      |
| 4.1                                       | Custo total concreto armado com betoneira superestrutura fck 25 MPa - aço-90,00kg/forma-12,00m <sup>2</sup> /cimento-349,00kg                             | m <sup>3</sup> | 5,64     | 1.700,61 | 9.591,44             |
|                                           | <b>Laje</b>                                                                                                                                               |                |          |          |                      |
| 4.2                                       | Custo total concreto armado com betoneira superestrutura fck 25 MPa - aço-90,00kg/forma-12,00m <sup>2</sup> /cimento-349,00kg                             | m <sup>3</sup> | 8,58     | 1.700,61 | 14.591,23            |
| <b>TOTAL DE SUPER ESTRUTURA-----</b>      |                                                                                                                                                           |                |          |          | <b>R\$ 24.182,67</b> |
| 5.0                                       | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                          |                |          |          |                      |
| 5.1                                       | Alvenaria de tijolos cerâmicos, 1/2 vez, argamassa traço 1:4, areia média sem peneirar, e=10,00cm (0,10x0,15x0,20)m                                       | m <sup>2</sup> | 111,65   | 34,19    | 3.817,31             |
| 5.2                                       | Cobogó de tijolos de 6 furos, argamassa traço 1:4                                                                                                         | m <sup>2</sup> | 7,70     | 27,19    | 209,36               |
| <b>TOTAL DEALVENARIA-----</b>             |                                                                                                                                                           |                |          |          | <b>R\$ 4.026,67</b>  |
| 6.0                                       | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                       |                |          |          |                      |
| 6.1                                       | LASTRO DE CONCRETO (contra-piso) , incluindo preparo e lançamento                                                                                         | m <sup>3</sup> | 83,13    | 406,27   | 33.773,23            |
| 6.2                                       | Cimentado liso com adição de corante - ref.: nassau, itaú ou equivalente                                                                                  | m <sup>2</sup> | 1.611,50 | 29,96    | 48.280,54            |



|                                               |                                                                                                                  |      |          |        |           |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|--------|-----------|
| <b>7.0</b>                                    | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                              |      |          |        |           |
| <b>7.1</b>                                    | CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm          | m²   | 223,30   | 4,15   | 926,70    |
| <b>7.2</b>                                    | Reboco paulista (emboço traço 1:4 + reboco traço 1:5) para paredes, e=25,00mm                                    | m²   | 223,30   | 31,01  | 6.924,53  |
| <b>7.3</b>                                    | AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo                                 | m²   | 252,54   | 27,79  | 7.018,09  |
| <b>TOTAL DEREVESTIMENTO-----R\$ 14.869,32</b> |                                                                                                                  |      |          |        |           |
| <b>8.0</b>                                    | <b>PINTURA</b>                                                                                                   |      |          |        |           |
| <b>8.1</b>                                    | EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex                             | m²   | 252,92   | 8,41   | 2.127,06  |
| <b>8.2</b>                                    | PINTURA com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida                           | m²   | 252,92   | 11,47  | 2.900,99  |
| <b>8.3</b>                                    | PINTURA com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida                            | m²   | 25,38    | 13,88  | 352,27    |
| <b>VALOR----- R\$ 5.380,32</b>                |                                                                                                                  |      |          |        |           |
| <b>9.0</b>                                    | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                  |      |          |        |           |
| <b>9.1</b>                                    | Limpeza final da obra                                                                                            | m²   | 1.611,50 | 6,29   | 10.136,34 |
| <b>9.2</b>                                    | Porta de madeira lisa - (0,90x2,10) m - Dobradiças/fechadura - ref.: LaFonte, fame, pado, aliança ou equivalente | conj | 2,00     | 351,48 | 702,96    |
| <b>9.3</b>                                    | CAIXA de descarga suspensa, de plástico                                                                          | und  | 4,00     | 90,44  | 361,76    |
| <b>9.4</b>                                    | CAIXA sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 100 x 50 mm                                                       | und  | 2,00     | 16,72  | 33,44     |
| <b>TOTAL DEDIVERSOS -----R\$ 11.234,50</b>    |                                                                                                                  |      |          |        |           |
| <b>Valor Total -----R\$ 210.244,12</b>        |                                                                                                                  |      |          |        |           |



## 5 – PLANO DE APLICAÇÃO

( R\$ 1,00 )

| NATUREZA DA DESPESA |                     | TOTAL      | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|---------------------|------------|------------|------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO       |            |            |            |
| 44.90.51            | Obras e Instalações | 210.244,12 | 200.000,00 | 10.244,12  |
| TOTAL GERAL         |                     | 210.244,12 | 200.000,00 | 10.244,12  |



**PLANO DE TRABALHO 3/4**

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Concedente: No Exercício Corrente.

| CONCEDENTE |               |            |            |            |             |             |
|------------|---------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| META       | Parcela Única | 1º Repasse | 2º Repasse | 3º Repasse | 4º Repasse  | 5º Repasse  |
| 1.0        | 200.000,00    | -          | -          | -          | -           | -           |
| META       | 6º Repasse    | 7º Repasse | 8º Repasse | 9º Repasse | 10º Repasse | 11º Repasse |
| -          | -             | -          | -          | -          | -           | -           |

Proponente: No Exercício Corrente.

| PROONENTE (CONTRAPARTIDA) |               |            |            |            |             |             |
|---------------------------|---------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| META                      | Parcela Única | 1º Repasse | 2º Repasse | 3º Repasse | 4º Repasse  | 5º Repasse  |
| 1.0                       | 10.244,12     | -          | -          | -          | -           | -           |
| META                      | 6º Repasse    | 7º Repasse | 8º Repasse | 9º Repasse | 10º Repasse | 11º Repasse |
| -                         | -             | -          | -          | -          | -           | -           |

**7 - DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de setembro de 2013.  
Local e Data

Prefeito Municipal

*Zenildo Pereira dos Santos*  
ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 016/14 "*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providencias*".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar *Parecer Favorável*.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2014.

*Presidente – Adilson dos Santos*

*Relator – Sebastião Carneiro*

*Membro – Darcy Tomaz*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 0016/14 "*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providencias*".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar *Parecer Favorável*:

É o Parecer.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
*Presidente – Antonio Correia*

\_\_\_\_\_  
*Relator – João de Paula*

\_\_\_\_\_  
*Membro – Celma Mesabarba*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NOTA DE EMPENHO - NE

CNPJ do Orgao :

No. do Documento: 2013NE00369 Data de emissao: 26/12/2013 Gestao: 14021

UG Descricao

No. Processo

140021 DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO 1421/00384/2013

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE CNPJ/MF 22855167-0001/77

Endereco: AV SAO PAULO, CENTRO OF.247/SEAGRI DE 25/11/2013

Cidade: SAO MIGUEL DO GUAPORE UF: RO CEP: 78970000 Origem Material

NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

1 400091 14021 04122101501830000 0100001014 444042

Ref.Dispensa: LEI N° 8.666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : INEXIGIVEL

Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

\*\*\*\*\*200.000,00

=====

DUZENTOS MIL REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Janeiro

Fevereiro

Marco

CRONOGRAMA DE

Abril

Maio

Junho

DESEMBOLSO

PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro Exercicio Seguinte

200.000,00

ITEM UNID ESPECIFICACAO

QTDE

PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1 UNID VALOR QUE SE EMPENHA PARA  
DESPESA COM REPASSE DE  
CONVENIO P/REFORMA DO PI  
SO DO BARRACAO DOS FEIRAN  
TES.

1

200.000,00

200.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====&gt; R\$

\*\*\*\*\*200.000,00

abItem: 01

Local e Data da Entrega

DEOSP-RO

26/12/2013

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

090900452/87 - ARI COSTA SANTOS

ORDENADOR DE DESPESA

286499232/91 - LUCIO ANTONIO MOSQUINI

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 1

Ivan dos Santos Passos  
Coord. de Planejamento  
Adm. e Financas-DEOSPIRO  
Matr. 306110189

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza  
Diretor Técnico Executivo - DEOSPIRO  
Mat. 3000079335